A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 70/24

Concede o Diploma de Mérito Educacional às integrantes do Programa Somos Muitas Cores - PROCOR.
Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional às integrantes do Programa Somos Muitas Cores - PROCOR, pelo excelente trabalho desempenhado na comunidade escolar vicentina com a pauta antirracista.

Parágrafo único - São integrantes e dirigentes do PROCOR:

I - Nivea de Cássia Outra Costa Marsili - Secretária de Educação;

II - Michelle Melo Paraguai - Diretora Pedagógica e Coordenadora PROCOR;

III - Cristina Aparecida Girino da Silva - Professora/Assessora Pedagógica;

IV - Eliana dos Santos Isidoro - Assessora Pedagógica;

V - Fabiana Souza Grottone -Assessora Pedagógica;

VI - Maria Amélia Silva - Assessora Pedagógica;

VII - Patricia Maria Ramos dos Santos - Assessora Pedagógica;

VIII - Regina Célia Viana Morais - Assessora Pedagógica;

IX - Vandilma Silva Galindo - Assessora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de dezembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 64/24
Proc. n.º 343/24